

PORTARIA N.º 1564, de 28 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
1000353	72.539137-6	Clarice da Silva Prates	PPGCEL/VC	08/08/2018 a 06/09/2018	30
994607	72.287358-1	Ivana Teixeira Silveira	DFCH/VC	06/06/2018 a 05/07/2018	30
1001484	72.282462-1	Renata Luciana dos Santos Rêgo	CONSEPE/VC	21/08/2018 a 19/09/2018	30

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR